

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2022 PMT

ESCLARECIMENTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS DESTINADAS A UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Em resposta aos questionamentos recebidos, esclarecemos:

**Pergunta:** Será aceito envio de envelope?

**Resposta:** Sim, desde que o envelope seja entregue no Setor de Licitações antes do horário designado para a sessão, previsto no preâmbulo do Edital.

**Pergunta:** O julgamento da licitação é o maior desconto sobre a taxa DU?

**Resposta:** O julgamento considerará o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a comissão recebida pela agência de viagem por parte da empresa aérea na venda das passagens conforme previsto no Edital.

**Pergunta:** Será aceito desconto igual a 100,00%?

**Resposta:** Não há qualquer impedimento na apresentação de proposta concedendo desconto de 100% da comissão na venda das passagens, conforme já se manifestou o TCU. (TCU, Decisão nº 387/1997, Plenário, Rel. Min. Fernando Gonçalves, DOU de 14.07.1997)

**Pergunta:** Serão desclassificados descontos superiores a 100,00%?

**Resposta:** Poderão ser aceitos descontos superiores a 100%/negativos, desde que a proponente demonstre a exequibilidade da proposta, conforme já se manifestou o TCU. (TCU, Acórdão 1034/2012, Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro).

ANDREI KAYO LAMIM  
Executivo de Gabinete